

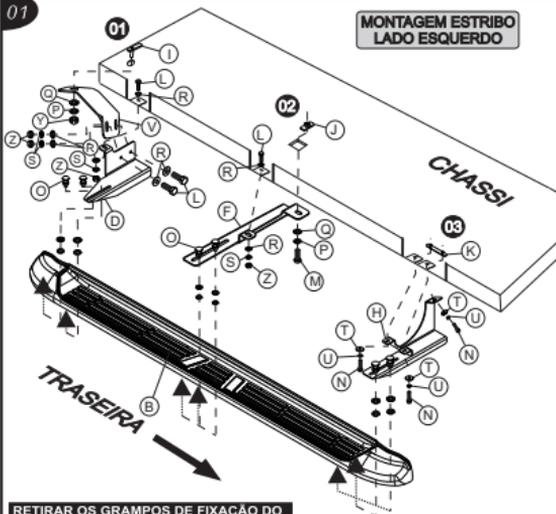
## INSTRUÇÕES

As instruções a seguir demonstram a montagem do Lado Motorista (LE) seguir as mesmas instruções para montagem do Lado Carona (LD).

- 1- Fixar o suporte dianteiro «D» na furação original utilizando parafuso «L», arruelas «R e S» e porcas «Z».
- 2- Fixar o suporte intermediário «F», na furação original utilizando trava «J», arruela «P,R,S e Q», parafuso «L» e porca «Z».
- 3- Fixar o suporte traseiro «H», na furação original utilizando travas «K», arruelas «T e U» e parafuso «N».
- 5- Fixado os suportes principais, faça a montagem dos suportes auxiliares «V e X» Utilizando travas «I», arruelas, «Q e P» e porcas «Y».
- 6- Após a fixação dos suportes na furação original do veículo montar o estribo «B»

**ATENÇÃO:** Não faça de seu acessório um rebocador.  
 Este produto não pode ser tracionado,  
 pois pode acarretar danos na carroceria/chassi do veículo.

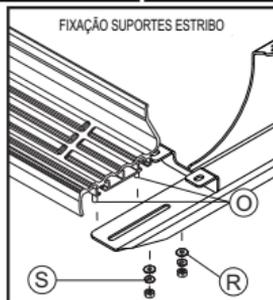
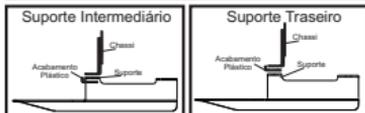
01



RETIRAR OS GRAMPOS DE FIXAÇÃO DO SPOILER INFERIOR LATERAL DO VEÍCULO UTILIZANDO CHAVES DE FENDA.



COMPONENTES		
Qtd.	Ref.	Código Descrição
01	A	B1235.201 CONJ. ESTRIBO LD
01	B	B1235.202 CONJ. ESTRIBO LE
01	C	B1235.2031 SUPORTE DIANT. LD
01	D	B1235.2032 SUPORTE DIANT. LE
01	E	B1235A.203 SUPORTE INTERM. LD
01	F	B1235A.204 SUPORTE INTERM. LE
01	G	B1235A.205 SUPORTE TRAS. LD
01	H	B1235A.206 SUPORTE TRAS. LE
02	I	60884 TRAVA SIMPLES M-10
02	J	60897 TRAV. SIMP. M10 C/ PORCA
02	K	61105 TRAVA FIX. DUPLA
08	L	108146 PF. CAB. SEXT. M8x25 ZP
02	M	109860 PF.CAB.SEX M10X30
06	N	3050 PF. CAB. SEXT. M6x25 ZB
12	O	7660 PF.FRANCES 5/16"X1" ZP
04	P	3409 ARRUELA PRESSÃO M10 ZP
04	Q	104175 ARRUELA LISA M10 ZP
28	R	6839 ARRUELA LISA M8 ZP
20	S	37877 ARRUELA PRESSÃO 5/16" ZB
06	T	121991 ARRUELA LISA 1/4" ZP
06	U	146854 ARRUELA PRESSÃO M6 ZP
01	V	B1235.207 SUP. AUX. DIANT LD
01	X	B1235.208 SUP. AUX. DIANT LE
02	Y	3336 PO. SEXT. M-10 X 1,50 ZB
08	Z	14000 PO. SEXT. M8X1,25 ZP



As marcas mencionadas neste catálogo e as imagens reproduzidas, são de propriedade dos respectivos fabricantes e aqui são utilizadas apenas para indicar a aplicabilidade ou destinação dos produtos fabricados pela Bepo, atendendo ao preceito contido no Art. 132 da lei 9279/96.